



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 002/2021/PRG -UEG MINHA VAGA 2021/1 PARA CURSOS PRESENCIAIS  
(REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)

### ERRATA 01

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados ao **Processo Seletivo para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais (bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia) para o 1º semestre letivo de 2021/1, a seguinte Errata.

#### ONDE SE LÊ:

#### **II - DAS VAGAS**

8. A relação das 3.865 (três mil, oitocentas e sessenta e cinco) vagas, dos cursos, das cidades, dos turnos, das modalidades e da duração está disponível no Anexo II deste Edital, sendo:

- 8.1. Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL): 2.071 vagas.
- 8.2. Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB): 653 vagas.
- 8.3. Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas (IACT): 513 vagas.
- 8.4. Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA): 276 vagas.
- 8.5. Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade (IACAS): 352 vagas.

#### **V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**

20. Para a vaga de **Reingresso**, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

20.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).

20.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.

21. Para a vaga de **Transferência Interna** entre câmpus ou unidades universitárias e cursos da UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

21.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).

21.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.

22. Para a vaga de **Transferências Externa** de outras IES para a UEG, a inscrição do candidato

neste processo far-se-á mediante:

22.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).

22.2. Histórico escolar da graduação (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2020/2, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2020/2, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem.

22.3. Declaração de conclusão ou integralização do primeiro período do curso, caso não conste no histórico escolar.

22.4. Declaração da IES de origem, frente e verso, que comprove a média global do candidato no curso de graduação, caso não conste no histórico escolar.

23. Para a vaga de **Portador de Diploma** de Graduação, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

23.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).

23.2. Histórico Escolar da graduação (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso).

23.3. Declaração da IES de origem que comprove a média global do candidato no curso de graduação, frente e verso, caso não conste no histórico escolar.

24. O candidato terá sua inscrição indeferida, caso não anexe toda documentação solicitada de forma correta, completa, legível, em ordem e dentro do período previsto no cronograma deste edital.

## **LEIA-SE:**

## **II - DAS VAGAS**

8. As inscrições deverão ser exclusivas para os cursos que compõem a relação das 3.865 (três mil, oitocentas e sessenta e cinco) vagas, dos cursos, das cidades, dos turnos, das modalidades e da duração disponível no Anexo II deste Edital, sendo:

8.1. Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL): 2.071 vagas.

8.2. Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB): 653 vagas.

8.3. Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas (IACT): 513 vagas.

8.4. Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA): 276 vagas.

8.5. Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade (IACAS): 352 vagas.

## **V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**

20. Para a vaga de **Reingresso**, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

20.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG). Quando todas as informações constarem na frente do documento, fica dispensada a cópia do verso.

20.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.

21. Para a vaga de **Transferência Interna** entre câmpus ou unidades universitárias e cursos da UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

21.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG). Quando todas as informações constarem na frente do documento, fica dispensada a cópia do verso.

21.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.

22. Para a vaga de **Transferências Externa** de outras IES para a UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

22.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG). Quando todas as informações constarem na frente do documento, fica dispensada a cópia do verso.

22.2. Histórico escolar da graduação (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2020/2, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2020/2, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem.

22.3. Declaração de conclusão ou integralização do primeiro período do curso, caso não conste no histórico escolar.

22.4. Declaração da IES de origem, frente e verso, que comprove a média global do candidato no curso de graduação, caso não conste no histórico escolar.

23. Para a vaga de **Portador de Diploma** de Graduação, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:

23.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG). Quando todas as informações constarem na frente do documento, fica dispensada a cópia do verso.

23.2. Histórico Escolar da graduação (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso).

23.2.1. Para os egressos da UEG anexar Histórico Escolar integralizado (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso.

23.3. Declaração da IES de origem que comprove a média global do candidato no curso de graduação, frente e verso, caso não conste no histórico escolar.

24. O candidato terá sua inscrição indeferida, caso não anexe toda documentação solicitada de forma correta, completa, legível, em ordem e dentro do período previsto no cronograma deste edital.

## **25. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 23 de março de 2021.

*Prof<sup>a</sup>. Me. Suely Miranda Cavalcante Bastos*  
*Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás*